(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 235**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 15 DEZ 11 qui

OD 2º Ten TACIANO - 11ª ICFEx

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont
Cb Gd	Cb MATSUMOTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Motr D	Sd MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Sd Gd (P1)	Sd RAFAEL - CPEx; CARDOSO - SEF; AN	NDRÉ FELIPE - D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DANILO SOUZA - SEF; GABRIEL - 11	<sup>a</sup> ICFEx; MÁRIO - SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RODRIGUES	- SEF

## **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd INDINALDO - CCIEx; BISMARCK - S	SEF; MIRANDA - D Cont;
	ALARCÃO - DGO	

### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Cb J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ADAN - CCIEx; Sd ADRIANO - SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb DEIVYS- CCIEx: Sd CASTELO-DGO: VANDERSON-CPEx: ROGEL-SEF

# **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Ni

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Licenciamento de Militar - Mensagem Recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte Mensagem:

"Msg Nr 451-SG1.2, de 9 de dezembro de 2011. Informo-vos para fins de pagamento e ajuste de contas referentes ao 2º Ten (110156095-9) CLAUDIO PINTO DE NADAI, desse Centro, que seu licenciamento ex-officio, por término de prorrogação do tempo de serviço, está previsto para o dia 11 DEZ 11. MILTON - Cel - Subchefe do CPEx."

(Nota Nr 930-SG1/SEF, de 12 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o ajuste de contas do referido militar.

#### **b.** Diversos

# 1) Parecer Odontológico - Homologação

Homologo o parecer odontológico emitido pelo Dr EDUARDO SANTOS NASCIMENTO nos seguintes termos: "o Cel FRANCISCO SIQUEIRA FILHO foi dispensado em 9 DEZ 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 231-PSau/SG4/SEF, de 12 DEZ 11)

Em consequência, dispensei em 9 DEZ 11, o Cel FRANCISCO SIQUEIRA FILHO.

# 2) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM/SEF, para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, os militares a seguir relacionados, por estarem incluídos no Quadro de Acesso para as promoções de 1º JUN 12.

- S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES; e
- S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO.

(Nota Nr 920-SG1/SEF, de 12 DEZ 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag N

# 3) Limites para Ingresso e Promoções no QAO - Transcrição

"Portaria Nr 189-EME, de 6 DEZ 11.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de junho de 2012.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso II, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 834, de 14 de novembro de 2007, e alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 805, de 23 de outubro de 2009; e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para as promoções de 1° de junho de 2012, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) de 1º de junho de 2012.
- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM), que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação;
- I publicar, em boletim interno (BI), ordem encaminhando os militares abrangidos para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito; a Ficha Individual; e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos pelos limites, a qual deve observar a data de 31 de dezembro de 2011 como referência para o encerramento das alterações, conforme o previsto no Anexo "C" às Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante Parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 31 de dezembro de 2011), a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual; e informem as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando àquelas fichas os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "D" às IG 10-31) e, as certidões de dados individuais (Anexos "A" e "B" às IG 10-31); estas últimas em BI Reservado.
- V fazer chegar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP QGEx Bl "E" 3º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 31 de janeiro de 2012 (data de entrada no protocolo daquele Departamento), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções da Ficha de Valorização do Mérito; da Ficha Individual; e da Ficha Disciplinar Individual.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr 4

- VI fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1º de março de 2012 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, devidamente assinada pelo comandante; pelo chefe da seção de pessoal; e pelo militar abrangido pelo limite, sendo vedada a remessa via FAX; e
- VII informar, com urgência à DA Prom, até o dia anterior à data de promoção, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada; incapacidade física definitiva e/ou reforma; anulação de punição(ões) disciplinar(es); falecimento, entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF); ingresso no Comportamento Insuficiente ou Mau, passagem à situação de sub judice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.
- § 1º Em relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar para os militares relacionados para inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaça, na data da promoção (1º de junho de 2012), ao prazo de validade estabelecido no Anexo "A" (Quadro Sinóptico da Validade das Inspeções de Saúde) às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 de outubro de 2009, com as alterações da Portaria do DGP Nr 133, de 29 de junho de 2010 e da Portaria do DGP Nr 067, de 12 de maio de 2011.
- § 2º Quanto ao disposto no inciso IV deste artigo, ressalta-se que a CDI contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar. Portanto, ao deixar de ser enviada à DA Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 10, inciso I, alínea b), do Regulamento de Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), aprovado pelo Decreto Nr 90.116, de 29 de agosto de 1984.
- Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 31 de dezembro de 2011, a ser considerada para as promoções de 1º de junho de 2012, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
  - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogar a Portaria Nr 049-EME, de 7 de junho de 2010.

#### **ANEXO**

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag N

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO (QAO)

Sem Alteração

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE (QAO)

Categorias	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Geral	
Material Bélico	T-11-2010
Saúde	Todos os segundos-tenentes promovidos até 1º junho de 2010
Topografia	(inclusive)
Músico	

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE QAO

Categorias	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	
Cavalaria	
Artilharia	
Engenharia	
Comunicações	
Intêndência	
Aviação Apoio	Todas as Subtanantas promovidas atá 1º da dazambra da 2007
Manutenção de Viatura Auto	Todos os Subtenentes promovidos até 1° de dezembro de 2007 (inclusive)
Manutenção de Armamento	(iliciusive)
Mecânico Operador	
Manutenção de Comunicações	
Aviação de Manutenção	
Auxiliar de Saúde	
Topógrafo	
Músico	

(Transcrito do BE Nr 49, de 9 DEZ 11) (Nota Nr 918-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 11)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o 2º Ten (036505903-9) QAO Adm G GILMAR SAMPAIO SANTOS, 2º Ten QAO Adm G (014913363-9) MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, os S Ten Int (018545323-0) JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES e o S Ten MB (011461393-8) LUIZ OTÁVIO ANTHERO, todos desta Secretaria, e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

## 4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 49, de 9 DEZ 11, de interesse desta Secretaria:

#### a) Diretrizes para a Aplicação de Recursos Públicos em Solenidades

Portaria Nr 3.771-MD, de 30 NOV 11.

Dispõe sobre as Diretrizes para a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, homenagens, eventos comemorativos, recepções, troca de brindes e quaisquer outros do gênero por órgãos e unidades da administração central do Ministério da Defesa, Comandos das Forças Singulares e entidades vinculadas.

## b) Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar

Portaria Nr 750, de 29 NOV 11.

Estabelece a Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no âmbito do Exército e dá outras providências.

## c) PLAMOGEx

Portaria Nr 751, de 29 NOV 11.

Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (PLAMOGEx - 2012).

### d) Centro de Instrução de Operações

(1) Portaria Nr 186-EME, de 30 NOV 11.

Cria o Centro de Instrução de Operações em Montanha e dá outras providências.

(2) Portaria Nr 187-EME, de 30 NOV 11.

Cria o Centro de Instrução de Operações no Pantanal e dá outras providências.

#### e) Instruções Reguladoras

Portaria Nr 180-DGP, de 5 DEZ 11.

Altera dispositivo das Instruções Reguladoras do Processo de Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (IR 30-25), aprovadas pela Portaria Nr 056-DGP, de 7 de março de 2006.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr 7

#### f) Normas Técnicas

Portaria Nr 181-DGP, de 5 DEZ 11.

Altera dispositivo das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

## 5) Parecer Médico - Homologação

O MPOM/SEF homologou o Atestado Médico emitido pelo Dr. ELIO DE AGUIAR, do HRSAM, nos seguintes termos: "o Cb IZAIAS ROCHA DE ATAÍDES seja dispensado em seu domicílio por 20 (vinte) dias, a contar de 6 DEZ 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 232-PSau/SG4/SEF, de 12 DEZ 11)

Em consequência, dispensei o Cb IZAIAS ROCHA DE ATAÍDES, desta Secretaria, em seu domicílio por 20 (vinte) dias, a contar de 6 DEZ 11.

# 6) Requerimento - Recebimento

Esta Secretaria recebeu por intermédio do Of Nr 162-S4 Ap Adm.1, da 9ª ICFEx, de 11 NOV 11, o requerimento, datado de 9 NOV 11, em que o S Ten (030535004-3) VOLMIR JOSÉ PILLA SCHNEIDER, daquela Inspetoria, solicita análise das Fichas de Avaliações.

(Nota Nr 928-SG1.1.3/SEF, de 14 DEZ 11)

Em consequência, a SG1/SEF remeta a documentação ao Departamento-Geral do Pessoal.

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte e Passagem - Concessão

#### 1) Parte de Opção

O 1º Ten JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA, do CCIEx, por intermédio da Parte Nr 77-SAGEF/CCIEx, de 25 NOV 11, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude de sua transferência por necessidade do serviço para o Cmdo 1º Gpt E (João Pessoa/PB), conforme publicado no Adt da DCEM 2L ao Bol do DGP Nr 091, de 21 NOV 11, que irá acompanhado da Sra KATIA SIMÔNE DE BRITO FERREIRA SOUSA (cônjuge) e JOÃO PEDRO DE BRITO FERREIRA SOUSA (filho), e que possui 1 (um) automóvel marca RENAULT, modelo SYMBOL PR1616V, placa JIQ 7676 e deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 8934-6, agência 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr 8

# 2) Concessão

Concedo ao 1º Ten JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA, do CCIEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a Port Nr 172-DGP de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

1º Ten JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA;

CPF: 497.250.683-00; Banco: (001) do Brasil;

Agência:4596-9;

Conta-Corrente: 8934-6;

Data do Ajuste de Contas: 18 FEV 12;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.176.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 14.567,04	R\$ 1.931,40	R\$ 8.846,50	R\$ 2.123,16	R\$ 27.468,10

(Nota Nr 912-SG1.2/SEF, de 8 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### b. Diferença de Idenização de Ajuda de Custo - Acerto de Contas

Seja realizado o pagamento da diferença da indenização da ajuda de custo, ao 2º Ten JOSE ROBERTO HERINGER COELHO, do CPEx, relacionado ao valor que foi pago por ocasião de sua transferência por necessidade do serviço, para o 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Manaus/AM), em virtude de ter sido promovido ao posto atual, em 1º DEZ 11, conforme publicado no Diário Oficial da União Nr 230, de 1º DEZ 11, Seção 2, de acordo com as seguintes informações:

2º Ten JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO;

CPF: 790.059.007-25; Banco: (001) do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Corrente: 9885-X;

Data do Ajuste de Contas: 17 FEV 12;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.006.

Ainda da Custa	Valor Atualizado	Valor Recebido	Valor da Diferença
Ajuda de Custo	R\$ 14.320,80	R\$ 11.006,82	R\$ 3.313,98

(Nota Nr 929-SG1.2/SEF, de 14 DEZ 11)

Em consequência, a SG1.2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr

# c. Adicional de Férias - Diferença de Pagamento por Promoção - Parte Recebida - Transcrição

Por intermédio do Encam Nr 148-SG1.2, de 8 DEZ 11, o S Ch CPEx encaminhou a esta Secretaria a Parte a seguir transcrita:

"Parte S/Nr - Brasília/DF, 1º de dezembro de 2011. Do 2º Ten JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO Ao Sr S Ch CPEx Assunto: adicional de férias 1. Informo-vos que em NOV/2010 recebi o Adicional de Férias (AD2) referente às férias daquele ano, porém, com minha passagem à disposição do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e posteriormente ao Ministério da Defesa para missão no exterior, não gozei as referidas férias. 2. Diante do acima exposto, solicito-vos: a. concederme as férias relativas ao ano de 2010, a contar de 19 DEZ 11; e 2. Mandar realizar o pagamento da diferença do Adicional de Férias, em virtude de minha promoção ocorrida nesta data. JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO - 2º Ten QAO Adm G Auxiliar da 3ª Seção do CPEx. PARECER Sou de parecer que o afastamento do 2º Ten HERINGER não acarretará prejuízo ao serviço da 3ª Seção. Este Chefe de Seção é de parecer FAVORÁVEL à concessão das férias. MARCELLO VIEIRA BOMSUCESSO - Maj Chefe da 3ª Seção do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque da diferença do adicional de férias, no valor de R\$ 552, 23 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), no CODOM do CPEx, em virtude de o referido militar estar previsto para gozar as férias em DEZ/11 e ter sido promovido ao posto de 2º Ten a contar de 1º DEZ 11, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	340895540	35	AD300055223

(Nota Nr 927-SG1.2/SEF, de 12 DEZ 11)

#### d. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento), a contar de 11 NOV 11, dos Cap ALONSO LUIZ PEREIRA e DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA NEVES, ambos da DGO, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO), conforme publicado no BIR/DGO, de 7 DEZ 11.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES dos referidos militares, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	24816690	25	831
2	24817078	25	831

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr 10

2) faça o saque do adicional de habilitação atrasado no CODOM do CPEx, correspondente a 20 (vinte) dias, no valor de R\$ 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	24816690	35	A23 00014240
1	24817078	35	A23 00014240

(Solução ao Encam Nr 001-SG2/DGO, de 9 DEZ 11) (Nota Nr 926-SG1.2/SEF, de 12 DEZ 11)

### e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 DEZ 11					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	91	CF	260	
Oficiais PTTC	RR	22			
S Ten e Sgt	RR	59			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	80			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 DEZ 11					
Café:	58	Almoço:	260	Jantar:	43

- 3) Sobras e Resíduos dos seguintes dias:
  - 6 DEZ 11: 3,5 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos;
  - 7 DEZ 11: 3,5 Kg de arroz e 1,8 Kg de resíduos;
  - 8 DEZ 11: 2 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos;
  - 9 DEZ 11: 3,2 Kg de arroz;
  - 10 DEZ 11: 1,0 Kg de arroz e 3,0 Kg resíduos;
  - 11 DEZ 11: 3,0 Kg resíduos; e
  - 12 DEZ 11: 3,0 Kg resíduos.

(Nota Nr 337-Sv Aprv/SEF, de 14 DEZ 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr 11

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da SG5/SEF e aprovada por este Secretário

#### 2º Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI

No momento em que se afasta do nosso convívio, por motivo de sua transferência para a reserva, é por dever de justiça, e ao mesmo tempo motivo de relevada satisfação, consignar a presente referência elogiosa ao 2° Ten NADAI.

O 2º Ten NADAI incorporou-se ao serviço ativo em 15 de dezembro de 2008, em caráter voluntário, sendo naquela data declarado Aspirante-a-Oficial Técnico Temporário. Iniciou o Estágio de Serviço Técnico no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, concluindo-o na Secretaria de Economia e Finanças.

Apresentou-se ao Centro de Pagamento do Exército em 2 de fevereiro de 2009, passando a disposição desta Secretaria, onde prestou os seus excelentes serviços até a presente data.

Nesse período, verificaram-se algumas das qualidades marcantes do Segundo Tenente NADAI: facilidade de comunicação e rápida adaptação à vida militar; espírito de corpo; profundos conhecimentos técnicos em Tecnologia da Informação; vigor físico marcante; bem como a sua destacada educação civil e militar demonstrada no trato diário do ambiente profissional.

Mercê dos seus reconhecidos conhecimentos em análise de sistemas, foi alocado à equipe de desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário - SIGA, importante sistema da Alta Administração do Exército e já com vários módulos em plena utilização.

Na dedicação a essa tarefa, participou de inúmeras reuniões para alinhamento das atividades de desenvolvimento deste sistema, demonstrando em todos os momentos a sua elevada capacidade de entendimento das demandas dos usuários e excelência no trato com os técnicos das empresas civis responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. O seu esforço contribuiu sobremaneira para os excelentes resultados que o SIGA ora apresenta.

Em 31 de agosto de 2009 foi promovido ao posto de Segundo Tenente, reconhecimento singelo, mas oportuno, da Força, aos seus excelentes serviços.

Nas atividades militares, conduziu com galhardia a Guarda-Bandeira, motivando os seus integrantes e apresentando-se de forma impecável nas diversas formaturas das quais participou.

Em todos os anos, além das suas proficuas realizações profissionais, participou com entusiasmo dos jogos comemorativos ao aniversário da SEF, contribuindo para que a Secretaria obtivesse índices expressivos, sagrando-se campeã em várias modalidades. As provas de natação e corrida contaram com o seu admirável desempenho. Em 2009 foi considerado atleta destaque dos jogos, tendo a honra de ser designado para apagar a Pira Olímpica neste ano e reacendê-la no ano seguinte.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 235, de 14 DEZ 11

Pag Nr 12

Fruto da sua versatilidade na área da Tecnologia da Informação, de forma autodidata, buscou os conhecimentos necessários e emprestou as suas habilidades para a confecção das páginas eletrônicas da SEF e do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, usando a plataforma de disponibilização de conteúdo Joomla. Ainda na busca pelo conhecimento, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em MBA em Administração Estratégica de Sistema de Informação, na Fundação Getúlio Vargas.

Neste momento, apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos ao 2º Ten NADAI pela colaboração prestada nas mais diversas atividades desta Secretaria; desejamos toda sorte de felicidade nas suas próximas funções na Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES, bem como junto à sua digníssima família; e, certos estamos de que a Nação Brasileira continuará contando com a sua excelência profissional e sua refinada educação, agora com tons verde oliva (INDIVIDUAL).

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças